



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 76/2021/SGM/P

Brasília, 19 de fevereiro de 2021.

A Excelentíssimo Senhor
MINISTRO LUIZ FUX
Presidente do Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes
70.175-900 – Brasília/DF

Assunto: **Comunicação de Medida Cautelar n. 1/2021. Resolução da Câmara dos Deputados pela manutenção da prisão em flagrante de crime inafiançável do Senhor Deputado DANIEL SILVEIRA.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, na forma do art. 251, V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Casa resolveu, na Sessão Extraordinária de 19 de fevereiro de 2021 e no bojo da Comunicação de Medida Cautelar (CMC) n. 1/2021, manter a medida cautelar imposta por esse egrégio Supremo Tribunal Federal ao Senhor Deputado Daniel Silveira nos autos do Inquérito 4.781-DF.

Encaminho, anexas, cópias do avulso da matéria, da Resolução referida em epígrafe, das notas taquigráficas e da ata da sessão em que se procedeu à discussão e votação em Plenário da referida CMC n. 1/2021.

Atenciosamente,



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 88437 - 2